

Política de Associação de Coaches Ontológicos Profissionais da ABCOP (Associação Brasileira de Coaching Ontológico Profissional)	Requisitos para Associação e Acreditação, como: Efetivo COP – Coac Ontológico Profissional SCOP – Sênior Coach Ontológico Profissional MCOP – Master Coach Ontológico Profissional
Resoluções da Diretoria Relacionamento com Associados e Diretoria de Desenvolvimento	
Versão: 1.0	Data: MARÇO de 2021
Coordenador(a) de Acreditação: Wlamir Stervid Líder de Acreditação: Margarita Morales Avaliador(a) Titular: Homero Reis	

CAPÍTULO I. DAS ASSOCIAÇÕES E ACREDITAÇÕES E SUAS SOLICITAÇÕES

1. Sobre as Associações e Acreditações:

A Associação Brasileira de Coaching Ontológico Profissional (ABCOP) outorgará para categoria de **ASSOCIADO EFETIVO**, o coach com formação em Coaching Ontológico e para a categoria de **ASSOCIADO ACREDITADO**, o de Coach Ontológico Profissional (COP), Sênior Coach Ontológico Profissional (SCOP) ou Master Coach Ontológico Profissional (MCOP) às pessoas e ao coach que solicitem e cumpram com os requisitos estabelecidos na presente regulamentação.

A pessoa na categoria de **ASSOCIADO EFETIVO** é aquela com formação em Coaching Ontológico em escola reconhecida ou não pela ABCOP e/ou pela **FICOP – Federación Internacional de Coaching Ontológico Profesional**.

A pessoa na categoria **ACREDITADO** tem reconhecimento nacional ao ser acreditado pela ABCOP e, automaticamente, internacional pela FICOP – Federación Internacional de Coaching Ontológico Profesional e com as seguintes correspondências:

- O **COP** da ABCOP corresponde ao **COA** (Coach Ontológico Acreditado) da FICOP
- O **SCOP** da ABCOP corresponde ao **SCOA** (Sênior Coach Ontológico Acreditado) da FICOP
- O **MCOP** da ABCOP corresponde ao **MCOA** (Master Coach Ontológico Acreditado) da FICOP

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

1.2. Associado Efetivo

Associação para o Coach Ontológico que tenha formação em escolas com programa de formação acreditadas ou não pela ABCOP, FICOP e Associações de Coaching Ontológico Profissional.

- O coach deverá acessar o site da ABCOP www.abcop.org.br e completar os campos estabelecidos e anexar (fazer o upload) de maneira única a seguinte documentação:
 - a. Certificado Profissional de Coach em formato digital.
 - b. Documento de Identidade RG e CPF em formato digital.
 - c. Foto recente em formato digital.
 - d. Código de Ética do Coach Ontológico Profissional da ABCOP assinado.
- O coach solicitante deverá pagar a quota anual conforme valor detalhado no Anexo I, quadros I e II, do presente documento.

1.3. Sobre os Associados Acreditados

A ABCOP outorgará a acreditação para:

- COP – Coach Ontológico Profissional
- SCOP – Sênior Coach Ontológico Profissional
- MCOP – Master Coach Ontológico Profissional

Acreditação para o Coach Ontológico que tenha formação em escola com programa não acreditado pela ABCOP, FICOP ou Associações de Coaching Ontológico Profissional, deverá cumprir com todos os requisitos vigentes e, se necessário, participar do processo de nivelamento outorgado por uma escola com programa acreditado, de acordo com a **Política de Nivelamento para Acreditação COP** da ABCOP.

1.4. Acreditação COP (Coach Ontológico Profissional) e suas solicitações*

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

www.abcop.org.br

* Os valores referentes ao processo de acreditação como COP, SCOP e MCOP estão declarados no Anexo I, quadros I e II.

1.4.1.O Coach Certificadode um Programa de Formação Acreditado pela ABCOP.

- a. O coach deverá acessar o site da ABCOP www.abcop.org.br, e completar os campos estabelecidos e juntar (fazer o upload) de maneira única a seguinte documentação:
 - Certificado Profissional de Coach em formato digital.
 - Documento de Identidade RG e CPF em formato digital.
 - Foto recente em formato digital.
 - Sistema Ético do Coach Ontológico Profissional da ABCOP assinado.
 - Comprovante de pagamento da taxa de acreditação FICOP.
- b. Pagar a taxa de acreditação de repasse anual para a FICOP no valor de R\$ 150,00 conforme Anexo I, quadros I e II, do presente documento.
- c. Caso o coach solicitante não seja acreditado, o valor da taxa não será devolvido, pois será considerado para cobrir os custos operacionais do processo de acreditação.
- d. O coach solicitante, sendo acreditado, deverá pagar a quota anual conforme valor detalhado no Anexo I, quadros I e II, do presente documento.
- e. Caso a acreditação seja solicitada por um Associado Efetivo, e estando com a quota em dia, o valor será incorporado como parte da quota anual COP.

1.4.2.O coach não certificado de um programa de formação acreditado pela ABCOP, para receber a acreditação como COP, inicia o processo de solicitação no site da ABCOP www.abcop.org.br e deverá apresentar:

- a. Documento de Identidade RG e CPF em formato digital.
- b. Foto recente em formato digital.
- c. Código de Ética do Coach Ontológico Profissional da ABCOP assinado.
- d. Certificado de Coach Ontológico emitido por escola com, no mínimo, 350 horas de formação profissional presencial e/ou virtual.

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

- e. Uma declaração escrita onde expresse contar com 20 sessões de coaching realizadas com clientes/coachees. (Manter planilha com nome dos clientes/coachees; data das sessões; contato telefônico e/ou e-mail). Essa planilha não será enviada. No entanto, é importante mantê-la atualizada e a ABCOP reserva o direito de solicitar uma amostragem para fim de auditoria.
- f. O programa de formação ou plano de estudos da instituição certificante com os seguintes fundamentos conceituais:
 - Coerência Ontológica
 - Bases Filosóficas do Coaching Ontológico
 - Teoria do Observador
 - Atos da Fala
 - Escuta Ativa
 - Distinções Emocionais
 - Distinções Corporais
 - Competências de Coaching (processo de coaching)

O programa de formação ou plano de estudos da instituição certificante deve seguir com as seguintes **Competências de Coaching Básicas (processo de Coaching)**:

a. Âmbito Intrapessoal:

- **Coerência Ontológica**

Capacidade de discriminar as próprias percepções, interpretações e emoções, dar nome a elas e orientar a própria conduta alinhada e coerente com o compromisso de um COP.

Um Coach Ontológico é coerente com o paradigma ontológico quando declara e propõe a distinção proposta pela ABCOP. Esse paradigma separa os seres humanos de qualquer noção de certeza, permitindo criar um observador responsável pelas crises de sentido e avanço na aprendizagem transformacional.

b. Âmbito Interpessoal

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

▪ **Geração de Contexto de Confiança e Aceitação**

Geração da relação coach e coachee em um entorno de confiança e segurança que permita a este revelar aspectos de sua vida e se colocar em um caminho de transformação. O coach deve ter recursos para que o outro surja legítimo, sem prejuízos, expectativas ou exigências na relação.

Um Coach Ontológico gera contexto de confiança e aceitação quando tem a capacidade de gerar o encontro adequado, de vínculo forte, de maneira que a abertura e a flexibilidade facilitem a aprendizagem ontológica que o coachee deseja.

c. **Âmbito da Gestão e Integração Ontológica de Corpo, Emoção e Linguagem:**

▪ **Escuta com Abertura e a partir do Compromisso do Coachee**

A escuta é considerada como a competência base na construção particular do estilo do Coaching Ontológico. Isto acontece porque o COP é capaz de facilitar que o coachee distinga, identifique e incorpore seus próprios recursos no corpo, emoção e linguagem.

Um Coach Ontológico demonstra a capacidade e disposição para acolher o coachee em sua individualidade para que, a partir do compromisso que surge da sua coerência pessoal, possa distinguir quem está sendo e desenhar quem eleger ser.

▪ **Gestão Responsável dos Atos Linguísticos**

É a capacidade de gerar um espaço conversacional a partir dos compromissos linguísticos que facilitem a articulação de novas possibilidades, tomado conta da sua dimensão e do conseqüente impacto do falar.

O Coach Ontológico demonstra sua capacidade de gerir, isto é, realizar um fazer deliberado e desenhado, de maneira responsável os atos da fala contemplados nos estudos da ontologia da linguagem e seus correspondentes compromissos sociais.

▪ **Reconhecimento, desenho e gestão emocional**

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

É a capacidade de facilitar a observação do emocional para expandir as possibilidades de ação, nos âmbitos da identificação e expressão, acordes com seus próprios compromissos.

O Coach Ontológico cria o contexto e promove o protagonismo do coachee para assumir a responsabilidade pela sua emocionalidade e o convida a transitar pelo domínio da aprendizagem ontológica. Nutre uma consciência pela sua própria humanidade a partir de uma experiência próxima, profunda e criativa.

▪ **Valoração e Gestão Corporal**

É a capacidade de reconhecer no corpo o seu desenho para o movimento e sua importância para dirigir a atenção aos fatores que podem limitar ou possibilitar o desdobramento funcional da flexibilidade, a estabilidade, a resolução e a abertura.

O Coach Ontológico demonstra a capacidade de facilitar no coachee o reconhecimento do seu corpo, para que distinga e acesse as suas disposições corporais funcionais dado seu compromisso.

d. Âmbito da Transformação:

▪ **Facilitação para Transformação do Ser**

Consiste na capacidade de facilitar a aprendizagem ontológica e estar ao serviço do coachee em seu processo de transição entre a conservação de seu ser e sua transformação.

O Coach Ontológico atua como facilitador dos processos de aprendizagem transformacional de outros seres humanos. Acompanha e estimula no caminho de alcançar novos e mais poderosos modos de ser, viver e conviver.

Para cada uma das competências será acrescida, além da descrição, os comportamentos observáveis e os resultados esperados de maneira a instrumentalizar o processo de aferição de ditas competências ao nível de acreditação de Coaches e Programas de Formação solicitado.

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

www.abcop.org.br

- g. Prova de avaliação do nível conceitual.
- h. Pagar a taxa de acreditação de repasse anual para a FICOP no Valor de R\$ 150,00 conforme Anexo I, quadros I e II, do presente documento.
- i. Caso o coach solicitante não seja acreditado, o valor da taxa não será devolvido, pois será considerado para cobrir os custos operacionais do processo de acreditação.
- j. O coach solicitante sendo acreditado, deverá pagar a quota anual conforme valor detalhado no Anexo I, quadros I e II, do presente documento.
- k. A ABCOP somente reconhecerá formações de instituições com programas não acreditados, quando as mesmas forem reconhecidas por suas trajetórias de mercado, com clara orientação ontológica e, exclusivamente, com a finalidade de valorizar os anos de experiência profissional do candidato.

1.4.3. Para o Coach Ontológico não acreditado como COP na ABCOP e acreditado em uma Associação de Coaching Ontológico Profissional ou FICOP, deverá seguir os requisitos de Nivelamento e Homologação:

a. Homologação:

A homologação corresponde ao processo de validação de certificados e/ou credenciações dadas por:

- Associações de outros países filiadas à FICOP.
- FICOP
- Escolas de formação acreditadas numa Associação filiada à FICOP.

b. Nivelamento:

O nivelamento corresponde ao processo de adequação dos requisitos constante da certificação do solicitante aos requisitos mínimos para Associação e Acreditação vigente da ABCOP e deverá:

- a. Se necessário, realizar prova de avaliação do nível conceitual.
- b. Se necessário, participar de programas de mentoria.

1.5. Acreditação SCOP (Sênior Coach Ontológico profissional)

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

www.abcop.org.br

1.5.1 Para o Coach Ontológico acreditado como COP na ABCOP, para iniciar o trâmite, é requisito ter acreditação e ser ativo da **ABCOP** por, no mínimo, há três anos e que, no ano de solicitação, tenha a quota anual em dia/quitada.

Observação: Para os dois primeiros anos, 2021 e 2022, da ABCOP, essa regra não se aplica.

- a. Para o COP acreditado na ABCOP, não se aplica a informação solicitada no artigo 1.4.1 e 1.4.2
- b. O coach deverá acessar o site da ABCOP e completar os campos ali estabelecidos, e juntar (fazer o upload) de maneira única a seguinte documentação:
- c. Foto recente em formato digital.
- d. Sistema Ético do Coach Ontológico Profissional da ABCOP assinado, caso haja versão atualizada.
- e. Comprovante de pagamento da taxa de acreditação FICOP.
- f. Estar certificado como Coach Ontológico há pelo menos 03 anos.
- g. Ser Coach Ontológico com 500 horas mínimas de formação e aperfeiçoamento profissional em coaching e/ou de outros programas de formação que desenvolvam as habilidades de um SCOP (nas 500 horas incluem as horas da certificação como COP).
- h. Contar com uma trajetória de 700 horas de experiência como Coach Ontológico.
- i. Apresentar:
 - Documentação de respaldo das 500 horas mínimas de Formação e Aperfeiçoamento profissional, que evidenciem o compromisso com a aprendizagem contínua.
 - Uma declaração da atividade profissional dos últimos três, que inclua:
 - Documentação de respaldo de 700 horas de experiência como Coach Ontológico com clientes/coachees. (Manter planilha com nome dos clientes/coachees; data(s) das sessões; contato telefônico e/ou e-mail). Essa planilha não será enviada. No entanto, é importante mantê-la atualizada e a ABCOP reserva o direito de solicitar uma amostragem para fim de auditoria.
 - Detalhes de atividades desenvolvidas em organizações.
 - Detalhes de capacitações realizadas.

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

- Duas cartas de recomendação de clientes organizações ou de clientes/coachees que tenha trabalhado.
- Uma gravação em vídeo de uma sessão de coaching – duração de 30 a 60 minutos – onde se possa perceber todo o processo e metodologia.
- Atingir uma pontuação de, no mínimo, 25 pontos da Escala de Pontuação, conforme Capítulo IV.
- Pagar a taxa de acreditação de repasse anual para a FICOP no valor de R\$ 195,00 conforme Anexo I, quadros I e II, do presente documento.
- Caso o coach solicitante não seja acreditado, o valor da taxa não será devolvido, pois será considerado para os custos operacionais do processo da acreditação.
- O coach solicitante sendo acreditado, deverá pagar a quota anual conforme valor detalhado no Anexo I, quadros I e II, do presente documento.
- O valor da quota anual como COP e, estando em dia, será incorporado como parte da quota anual SCOP.

1.5.2. Para o Coach Ontológico não acreditado como COP na ABCOP e acreditado como SCOP em uma Associação de Coaching Ontológico Profissional ou FICOP, deverá seguir os requisitos de Homologação e Nivelamento:

a. Homologação:

A homologação corresponde ao processo de validação de certificados e/ou creditações dadas por:

- Associações de outros países filiadas à FICOP.
- FICOP
- Escolas de formação acreditadas numa Associação filiada à FICOP.

b. Nivelamento:

O nivelamento corresponde ao processo de adequação dos requisitos constante da certificação do solicitante aos requisitos mínimos para Associação e Acreditação vigente da ABCOP e deverá:

- Se necessário, realizar prova de avaliação do nível conceitual.

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

- Se necessário, participar de programa de mentoria.

1.5.3. Para o coach não acreditado como SCOP em outra Associação de Coaching Ontológico Profissional ou FICOP deverá seguir os requisitos dos artigos 1.4.2 Acreditação COP e 1.5.1 Acreditação SCOP desta política.

1.6. Acreditação MCOP – Master Coach Ontológico Profissional

1.6.1. Para o Coach Ontológico acreditado como SCOP na ABCOP, para iniciar o trâmite, é requisito ter acreditação e ser ativo na ABCOP por, no mínimo, há três anos e que, no ano de solicitação tenha a quota anual em dia/quitada.

Observação: Para os dois primeiros anos, 2021 e 2022, da ABCOP, essa regra não se aplica.

Para o SCOP já acreditado ABCOP, não se aplica a informação solicitada no artigo 3.2.

O coach deverá acessar o site da ABCOP www.abcop.org.br, e completar os campos ali estabelecidos e juntar de maneira única a seguinte documentação:

- Foto recente em formato digital.
- Código de Ética do Coach Ontológico Profissional da ABCOP assinado, caso haja versão atualizada.
- Comprovante de pagamento da taxa de acreditação FICOP
- Estar certificado como Coach Ontológico há pelo menos 08 anos.
- Ser Coach Ontológico com 800 horas mínimas de formação e aperfeiçoamento profissional em coaching e/ou de outros programas de formação que desenvolvam as habilidades de um MCOP (nas 800 horas incluem as horas da certificação como COP).
- Contar com uma trajetória de 2.500 horas de experiência como Coach Ontológico.
- Apresentar:

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

- Documentação de respaldo das 800 horas mínimas de Formação e Aperfeiçoamento profissional, que evidenciem o compromisso com a aprendizagem contínua.
- Uma declaração da atividade profissional dos últimos 06 anos, que inclua:
- Documentação de respaldo de 2.500 horas de experiência como Coach Ontológico com clientes/coachees. (Manter planilha com nome dos clientes/coachees; data(s) das sessões; contato telefônico e/ou e-mail). Essa planilha não será enviada. No entanto, é importante mantê-la atualizada e a ABCOP reserva o direito de solicitar uma amostragem para fim de auditoria.
- Detalhes de atividades desenvolvidas em organizações
- Detalhes de capacitações realizadas.
- Três cartas de recomendação de clientes, organizações ou de clientes/coachees que tenha trabalhado.
- Uma gravação em vídeo de uma sessão de coaching – duração de 30 a 60 minutos – onde se possa perceber todo o processo e metodologia.
- Atingir uma pontuação de, no mínimo, 50 pontos, da Escala de Pontuação, conforme Capítulo IV.
- Pagar a taxa de acreditação de repasse anual para a FICOP no valor de R\$ 240,00 conforme Anexo I, quadros I e II, do presente documento.
- Caso o coach solicitante não seja acreditado, o valor da taxa não será devolvido, pois será considerado para cobrir os custos operacionais do processo de acreditação.
- O coach solicitante sendo acreditado, deverá pagar a quota anual conforme valor detalhado no Anexo I, quadros I e II, do presente documento.
- O valor da quota anual como SCOP, e estando em dia, será incorporado como parte da quota anual MCOP.

1.6.1. Para o Coach Ontológico não acreditado como SCOP na ABCOP e acreditado como MCOP em uma Associação de Coaching Ontológico Profissional ou FICOP, deverá seguir os requisitos de Nivelamento e Homologação:

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

a. Homologação:

A homologação corresponde ao processo de validação de certificados e/ou creditações no Brasil.

A homologação pode ser requerida quando um MCOP desejar acreditar um Programa de Formação para Coaches Ontológicos que coordena, e já possui acreditação em outro país.

b. Nivelamento:

O nivelamento corresponde ao processo de nivelamento dos requisitos constante da certificação do solicitante aos requisitos mínimos do Requisito para Associação e Acreditação vigente da ABCOP e deverá:

- Se necessário, realizar prova de avaliação do nível conceitual.
- Se necessário, participar de programa de mentoria.
- Se necessário, participar de programa de formação complementar.

1.6.2. Para o coach não acreditado como SCOP em outra Associação de Coaching Ontológico Profissional ou FICOP deverá seguir os requisitos dos artigos 1.4.2 Acreditação COP e 1.5.1 Acreditação SCOP deste e 1.6.1 Acreditação MCOP deste Requisito para Associação e Acreditação.

2. Do Processo de Acreditação

Para obter alguma das Acreditações mencionadas, o candidato deverá iniciar o trâmite junto à ABCOP, entre o dia 1º março e 30 de novembro de cada ano. O Comitê de Acreditação responderá à solicitação no período de até dois meses a partir do recebimento da documentação completa.

- No caso de o coach solicitante ter recebido alguma queixa ou denúncia, a ABCOP poderá postergar a resposta até ter a resolução por parte do comitê de ética.
- No caso de a acreditação solicitada não ser outorgada, não haverá devolução da taxa para o processo de acreditação.
- No caso de a acreditação solicitada não ser outorgada, o candidato poderá realizar uma nova solicitação no ano seguinte.

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

- Em todos os casos, as solicitações deverão ser enviadas via internet, conforme instruções no site da ABCOP.

CAPÍTULO II. DO COMITÊ DE ACREDITAÇÃO (CA) CONSTA

Será realizada pelos membros da equipe Diretiva assim que a Política de Associação e Acreditação entre em vigor. Os membros do Comitê de Acreditação terão um mandato com a mesma validade dos membros da equipe Diretiva, que os elegeu.

O Comitê de Acreditação será constituído por:

- a. Dois membros titulares, um Coordenador e um Avaliador titulares.
- b. Um líder titular de acreditação de COP e um suplente.
- c. Um líder titular de acreditação de SCOP e um suplente.
- d. Um líder titular de acreditação de MCOP e um suplente.
- e. Um líder titular de acreditação de Programas de formação e cursos avançados e um suplente.

Observações:

- A eleição será feita dos elegíveis, utilizando a sociocracia como metodologia para a eleição dos membros.
- Coordenador titular deve ser acreditado como MCOP.
- O Coordenador, se necessário for, pode constituir uma equipe de trabalho para atender a demanda para os processos de acreditação.

a. Funções do Comitê de Acreditação

- Avaliar a documentação apresentada pelos candidatos, em cada uma das respectivas categorias, conforme os requisitos estabelecidos, por meio digital.
- Analisar e pontuar os candidatos, conforme o cumprimento dos requisitos solicitados e o sistema de pontuação correspondente.
- Comunicar à equipe Diretiva os resultados das análises para os encaminhamentos pertinentes.
- Comunicar o resultado aos candidatos.

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

- Encaminhar certificados de acreditação assinados pelo Presidente da ABCOP, pelo Coordenador Titular e o Avaliador Titular.
- Avaliar a efetividade dos processos de associação e acreditação e propor melhorias.
- Continuar a desenvolver processos e metodologias conforme a experiência e a aprendizagem vão tornando possíveis.

Observação:

No caso de o coach solicitante ter recebido alguma queixa ou denúncia, o CA poderá postergar a resposta até ter a resolução por parte do Comitê de Ética.

CAPÍTULO III. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- a. As titulações e as experiências profissionais serão avaliadas de acordo com a Escala de Pontos estabelecida no Capítulo IV do presente Requisito para Associação e Acreditação.
- b. Havendo necessidade, poderão ser solicitados ao candidato comprovações adicionais dos antecedentes apresentados, certificações ou novas comprovações de experiência profissional.
- c. O(a) Coordenador(a) e Avaliador(a), titular do CA, assinarão conjuntamente com o presidente da ABCOP o diploma que certifica o credenciamento concedido.

CAPÍTULO IV. DA ESCALA DE PONTOS PARA ACREDITAÇÕES

- a. A documentação apresentada pelo candidato será avaliada pelo CA respeitando os seguintes critérios:
 - Candidato à SCOP deverá atingir, no mínimo, 25 pontos em pelo menos 04 dos 08 quesitos da Escala de Pontuação.
 - Candidato à MCOP deverá atingir, no mínimo, 50 pontos em pelo menos 05 dos 08 quesitos da Escala de Pontuação;

A escala definida para comprovação de cada item é a seguinte:

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

www.abcop.org.br

	Pontuação máxima
1. Formação de Coach	15
2. Outra formação acadêmica	6
3. Aperfeiçoamento em Coaching Ontológico	15
4. Participação em Congressos, Evento da Especialidade de Coaching	5
5. Experiência profissional em coaching	28
6. Atividades de formação de Coaches Ontológicos	10
7. Participação na ABCOP	5
8. Publicações realizadas: Autor de livros, trabalhos de pesquisa e outras publicações menores da especialidade.	16
Total	100

CAPÍTULO V. DETALHAMENTO DA TABELA DE PONTUAÇÕES

a. Formação de Coach

- Com formação presencial/semipresencial/virtual de, no mínimo, 350 horas: **5 pontos.**
- Com formação presencial/semipresencial/virtual de, no mínimo, 450 horas: **8 pontos**
- Com nivelamento ou revalidação em uma escola com programa reconhecido pela **ABCOP**:
10 pontos.
- Com formação em uma escola com programa reconhecido pela **ABCOP**: **15 pontos.**

Total máximo deste item: **15 pontos.**

A ABCOP somente reconhecerá formações de escolas com programas não acreditados, quando forem reconhecidas por suas trajetórias de mercado, com clara orientação ontológica e, exclusivamente, com a finalidade de valorizar os anos de experiência profissional do candidato.

Incluir a cópia dos documentos originais (imagens, fotos, pdf) declaradas nesse item. Os mesmos serão autenticados pela ABCOP.

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

www.abcop.org.br

b. Outra Formação Acadêmica

- Formação de nível superior: **1 ponto.**
- Formação de Pós-graduação (especialização ou latu-senso, *com no mínimo um ano de duração*): **1 ponto.**
- Formação em MBA (*após 2 anos aprovado*): **1 ponto.**
- Formação de Mestrado (com, no mínimo, um ano de duração): **2 pontos**
- Doutorado: **3 pontos.**

Total máximo para este item: **6 pontos.**

Incluir a cópia dos documentos originais (imagens, fotos, pdf) declaradas nesse item. Os mesmos serão autenticados pela ABCOP.

Observação: Em todos os casos, apresentar títulos, instituição outorgante e tempo de formação.

c. Aperfeiçoamentos¹¹ realizados:

- Para cada 30hs de aperfeiçoamento realizadas em Programas não validados pela **ABCOP**: **1 ponto.**
- Para cada 30hs de aperfeiçoamento de Programas de Coaching reconhecidos pela **ABCOP**: **2 pontos.**
- Para cada 12hs de aperfeiçoamento ontológico: **1 ponto**
- Pesquisa e Desenvolvimento e Extensão (P&D) ou Cursos de Educação Continuada (CEC): **2 pontos**

Total máximo para este item: **15 pontos.**

Listar de forma cronológica indicando datas de realização, nome do curso, seminário etc. de aperfeiçoamento, organizadores, duração de aula.

Incluir a cópia dos documentos originais (imagens, fotos, pdf) declaradas nesse item. Os mesmos serão autenticados pela ABCOP.

¹¹ Se entende por *aperfeiçoamentos* aqueles que tenham a data de realização posterior à data que consta no certificado de coach.

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

www.abcop.org.br

O aperfeiçoamento relacionado com áreas e/ou ferramentas de coaching deve ser proporcionado por um profissional com uma trajetória maior que 05 anos.

Se são disciplinas de desenvolvimento humano e/ou desenvolvimento humano nas organizações, fica à consideração dos avaliadores, a análise dos temas relacionados com o coaching e ontologia.

d. Participação em Congressos e Jornadas de Especialidades:

- Participante: **0,5 pontos cada um.**
- Expositor, orador e/ou palestrante: **1 ponto cada um.**
- Integrante do Comitê Organizador e/ou Executivo, Comitê Acadêmico e/ou Científico, Comitê de Honra: **2 pontos cada um.**

Total máximo para este item: **5 pontos.**

Listar de forma cronológica indicando datas de realização, nome do evento, organizadores e tipo de participação: assistente, assistente com apresentação de trabalho, coordenador de mesa de trabalho, sintetizador de palestras etc.

e. Experiência Profissional como Coach Ontológico:

Atividades de *coaching* individual: **1 ponto** para cada 100 horas.

- Atividades de *coaching* de grupo (acima de 03 pessoas): **1 ponto** para cada 100 horas.
- Atividades de *coaching* organizacional: **2 pontos** cada 150 horas.
- Cursos, seminários e treinamentos: **1 ponto** para cada 150 horas.
- Mentoria de coaching: **1 ponto** para cada 50 horas
- Supervisão de coaching: **1 ponto** para cada 50 horas

Total máximo para este item: **28 pontos.**

Listar de forma cronológica indicando datas de realização, nome dos coachees/equipes/empresa, contatos de referência, e-mail, telefone e duração do trabalho realizado. Não serão válidos os dados que não cumpram esses requisitos.

Deverão ser incluídas cópia dos documentos originais (imagens, fotos, pdf) que comprovem as informações apresentadas. As cópias serão autenticadas por preposto indicado pela **ABCOP**.

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

f. Atividades de formação de *Coaches* Ontológicos:

- Professor em Programa de Formação de *Coaching* com programa validado pela ABCOP ou FICOP, 20 horas: **3 pontos.**
- Professor de Pós-Graduação reconhecidos pela ABCOP ou FICOP, 20 horas: **2 pontos.**
- Integrante de equipe de formação de *coaches* com programa validado pela ABCOP ou FICOP: **1 ponto por ano de trabalho ininterrupto.**

Total máximo para este item: **10 pontos.**

Apresentar em forma cronológica indicando data da realização, instituição, nome da matéria e duração em horas.

Incluir cópia dos documentos originais (imagens, fotos, pdf), que comprovem as informações declaradas. As cópias serão autenticadas por preposto indicado pela ABCOP.

g. Participação em Atividades na ABCOP

- Integrante do Conselho Diretor e Comitê de Ética: **3 pontos para cada período de 2 anos.**
- Integrante de Diretoria executivas ou projetos institucionais: **1 ponto para cada ano de trabalho.**

Total máximo para este item: **5 pontos.**

Declarar em ordem cronológica indicando o período e função.

Anexar cópia dos documentos originais (imagens, fotos, pdf), que comprovem as informações apresentadas. As cópias serão autenticadas por preposto indicado pela ABCOP.

h. Publicações Realizadas

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

www.abcop.org.br

- a. Autor de livro da especialidade, que o Comitê de Acreditação considere de contribuição para a disciplina: **5 pontos.**
- b. Coautor em livros relacionados com a especialidade: **5 pontos distribuídos segundo a quantidade de coautores.**
- c. Trabalhos, artigos e outras publicações sobre a especialidade com informação da editora, data, lugar de publicação, seção ou página e volume.
 - Com avaliação por pares: **2 pontos.**
 - Sem avaliação por pares: **1 ponto.**
 - Publicações em sites da Internet especializados no tema: **1 ponto.**
 - Da especialidade, publicados no site da ABCOP: **1 ponto.**
- d. Trabalhos de pesquisa sobre a especialidade não incluídos nos itens anteriores, mas que o **CA** considere de contribuição significativa para a especialidade. Devem ser informados o conteúdo do trabalho, data e lugar de publicação.
 - Autor ou Diretor: **6 pontos.**
 - Coautor: **6 pontos** distribuídos segundo a quantidade de coautores.
 - Notas em jornais, publicações, rádio e TV: **1 ponto**
 - Divulgação do COP em programas de TV, Jornais e revistas: **1 ponto**

Total máximo para este item: **16 pontos.**

Apresentar em forma cronológica indicando data e local da publicação, seção, página, volume e editora.

Anexar cópia dos documentos originais (imagens, fotos, pdf) que comprovem as informações apresentadas. As cópias serão autenticadas por preposto autorizado pela ABCOP.

CAPÍTULO VI. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO COACH PROFISSIONAL

O COP, SCOP e MCOP serão regidos pelo código de ética do exercício profissional da ABCOP e se compromete a cumprir, resguardar e difundir o citado código.

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

www.abcop.org.br

CAPÍTULO VII. DA CONFIGURAÇÃO NA WEB E USO DA MARCA

A relação de sócios acreditados estará disponível no site da ABCOP na seção Relação de Coaches Acreditados.

O Sócio que alcance uma acreditação, terá o direito de utilizar a marca da ABCOP em todas suas identificações profissionais, desde que continue na condição de sócio ativo, sempre respeitando as políticas vigentes referentes à sua utilização.

CAPÍTULO VIII. BENEFÍCIOS da ASSOCIAÇÃO

a. Benefícios do Associado EFETIVO

- Fazer parte da Rede de Associados e usufruir de produtos, eventos ou serviços que a ABCOP oferece.
- Descontos ou gratuidade na inscrição de eventos oferecidos pela ABCOP.
- Acesso a notícias e atividades importantes da profissão de Coaching Ontológico no Brasil e no mundo.

b. Benefícios do Acreditado como COP, SCOP e MCOP.

- Ter o Certificado da ABCOP com o reconhecimento nacional e internacional da FICOP.
- Ter o selo de COACH ONTOLÓGICO ACREDITADO na categoria correspondente (COP, SCOP ou MCOP), com o direito de uso e publicação na oferta dos seus serviços de Coaching Ontológico, desde que continue na condição de ASSOCIADO, sempre respeitando as políticas vigentes referentes à sua utilização.
- Ter publicado sua foto e o registro de acreditação no site institucional da ABCOP.
- Usufruir de descontos ou gratuidade dos produtos, eventos ou serviços que a ABCOP oferece.
- Fazer parte da REDE INTERNACIONAL DE COACHES ONTOLÓGICOS da FICOP.
- Ter acesso a AGENDA DE EVENTOS DA FICOP publicada mensalmente.

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

ANEXO I: REFERENTE A VALORES E FORMA DE PAGAMENTO DE QUOTAS E TAXAS ANUAIS ABCOP E FICOP DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CATEGORIAS.

*Os valores das quotas e taxas anuais são referentes aos meses de Março a Fevereiro.

Quadro I: Para Coaches que se associarem no período de Março/2021 a Setembro/2021.

CATEGORIA DE ASSOCIADO	QUOTA ANUAL	Taxa Anual Acreditação FICOP	VALOR TOTAL ANUAL
Efetivo	480,00	0,00	480,00
COP	800,00	150,00	950,00
SCOP	1.100,00	195,00	1.295,00
MCOP	1.300,00	240,00	1.540,00

QUADRO II: Para Coaches que se associarem no período de Outubro/2021 a Fevereiro/2022.

CATEGORIA DE ASSOCIADO	QUOTA ANUAL	Taxa Anual Acreditação FICOP	VALOR TOTAL ANUAL
Efetivo	340,00	0,00	340,00
COP	560,00	150,00	710,00
SCOP	770,00	195,00	965,00
MCOP	910,00	240,00	1.150,00



Wlamir Stervid
Diretor Relacionamento com Associado



Monica Alvarenga
Presidente ABCOP

¹A ABCOP se reserva o direito de realizar modificações pertinentes quando necessário.

- Os documentos impressos são considerados não controlados. A versão oficial é a eletrônica. associado@abcop.org.br

www.abcop.org.br